



CNM nº 112607.2.0122887-71

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

122.887

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 29 de novembro de 2018.

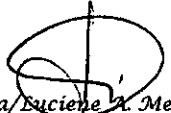
IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Apartamento nº 403, localizada no 3º pavimento, da Torre 21, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SALAMANCA", situado nesta cidade, na Rua João Wagner Wey, nº 1.710, com a área privativa de 47,420 metros quadrados; área comum de divisão não proporcional de 12,000 metros quadrados; área comum de divisão proporcional de 54,255 metros quadrados; perfazendo a área total 113,675 metros quadrados; correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,001405256; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta sob o nº 122 - vaga normal, para veículo do tipo passeio, tamanho pequeno e médio, localizada no estacionamento do edifício.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: não possui.

REGISTROS ANTERIORES: R.1.389 e R.1.797 da matrícula nº 107.621, ambos em 29 de novembro de 2018, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIOS: JAILSON GOMES PERES GARCIA, RG nº 357282644-SSP/SP, CPF/MF nº 405.640.438-00, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, residente e domiciliado na Rua Catarina Maria de Jesus, nº 335, casa frente, Vila Domingues, em Votorantim/SP; e, JADE THEODORO MARQUES, RG nº 364095404-SSP/SP, CPF/MF nº 388.651.678-40, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada na Rua Catarina Maria de Jesus, nº 335, casa frente, Vila Domingues, em Votorantim/SP. (Protocolo nº 327.089 - 26/09/2018 - Reentrada em 26/10/2018)

(li/j)


Lilian S. M. Garcia/Luciene A. Meiga

Substituta do Oficial/Escrevente Autorizada


Marco A. S. Ferreira/Daniela A. M. C. Almeida/Tiago A. Barbosa

Oficial Designado/Substituta do Oficial/Substituto do Oficial

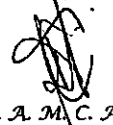
Av.01-122.887, em 29 de novembro de 2018.

O imóvel no qual foi implantado o empreendimento denominado "Condomínio Residencial Parque Salamanca", do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, acha-se gravado com uma SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, destinada a instalação de Adutora de Água, a favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - S.A.A.E., conforme R.4 da matrícula nº 92.453, deste Livro e Serviço, transportada para Av.01-107.621, procedência desta. (Protocolo nº 327.089 - 26/09/2018 - Reentrada em 26/10/2018)

(li/j)


Lilian S. M. Garcia/Luciene A. Meiga

Substituta do Oficial/Escrevente Autorizada


Marco A. S. Ferreira/Daniela A. M. C. Almeida/Tiago A. Barbosa

Oficial Designado/Substituta do Oficial/Substituto do Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 112607.2.0122887-71

MATRÍCULA

122.887

FOLHA

01

VERSO

Av.02-122.887, em 29 de novembro de 2018.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se alienado fiduciariamente, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida financiada pelo SFH, no valor de R\$139.512,93, conforme R.897 da matrícula nº 107.621, procedência desta. (Protocolo nº 327.089 - 26/09/2018 - Reentrada em 26/10/2018)

(li/j)

Lilian S. M. Garcia/Luizene A. Meiga

Substituta do Oficial/Escrevente Autorizada

Marco A. S. Ferreira/Daniela A. M. C. Almeida/Tiago A. Barbosa

Oficial Designado/Substituta do Oficial/Substituto do Oficial

Av.03-122.887, em 17 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 405.474, de 28/07/2023).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos requerimentos datados de 28 de julho de 2023, em Bauru/SP; 03 de outubro de 2023, em Bauru/SP; e, 04 de dezembro de 2023, em Florianópolis/SC, foram intimados, via Edital Eletrônico publicada nos dias 30, 31 de Outubro e 01 de Novembro de 2023, os devedores fiduciários, JAILSON GOMES PERES GARCIA, e JADE THEODORO MARQUES, já identificados, para quitar as prestações vencidas e as subsequentes até a data do pagamento, transcorrendo-se o prazo de 15 dias, conforme estipulado nos § 1.º e § 4.º do artigo n.º 26 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse a purgação da mora. Assim, procede-se à presente averbação, de acordo com os parágrafos do artigo n.º 26 da referida Lei, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor de dívida: R\$19.748,90 Valor fiscal atribuído: R\$187.809,82.

(eh/cv)

Selo Digital nº 112607331BX000564667WJ24M

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP**"CERTIDÃO"**

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, 'no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão.

(Assinado Digitalmente)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 17/01/2024

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.



Selo Digital nº 112607391AL000564666SN24M
Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP